

A FERROVIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



FERROVIAS NO BRASIL: NOVO MARCO LEGAL E PERSPECTIVAS

Seminário Ferro Frente - 4 de Dezembro de 2019 – São Paulo (SP)

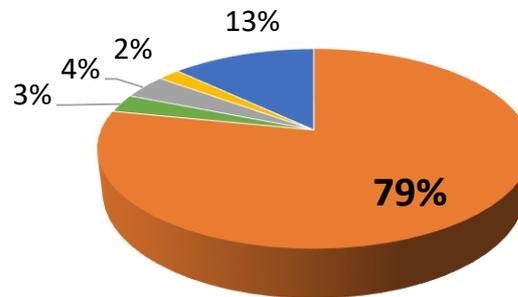
SETOR FERROVIÁRIO EM DADOS

CUSTO MÉDIO DO TRANSPORTE DE CARGAS

Carga Granel Sólido Agrícola - 1.000km/ton.

MODAL	RODOVIÁRIO	HIDROVIÁRIO	FERROVIÁRIO*
(R\$/TON/1.000km)	R\$ 164,34/TON	R\$ 25,24 /TON	R\$ 61,63/TON

*Custo médio sem tarifas acessórias/EPL



■ Minério de Ferro ■ Açúcar ■ Soja ■ Milho ■ Outros

EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Setor Ferroviário (3%)

Aquaviário (11%) Rodoviário (21%) e outros (65%)

43.312
Empregos

PLANO ANUAL DE LOGÍSTICA

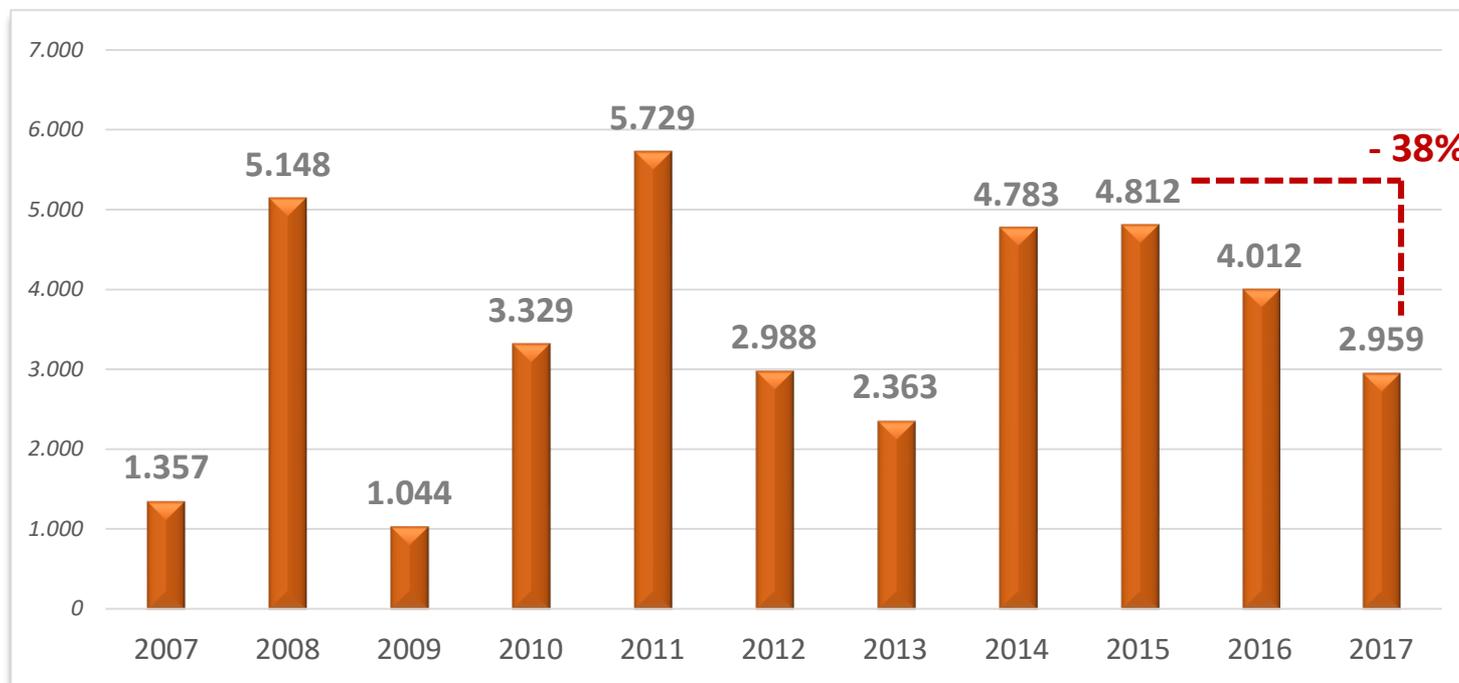
O modal ferroviário na matriz de transporte irá dos atuais 15% para **31% até 2025.**

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

INDÚSTRIA

2.959 Unidades Produção Nacional de Locomotivas e Vagões

QUANTIDADE PRODUZIDA NO BRASIL

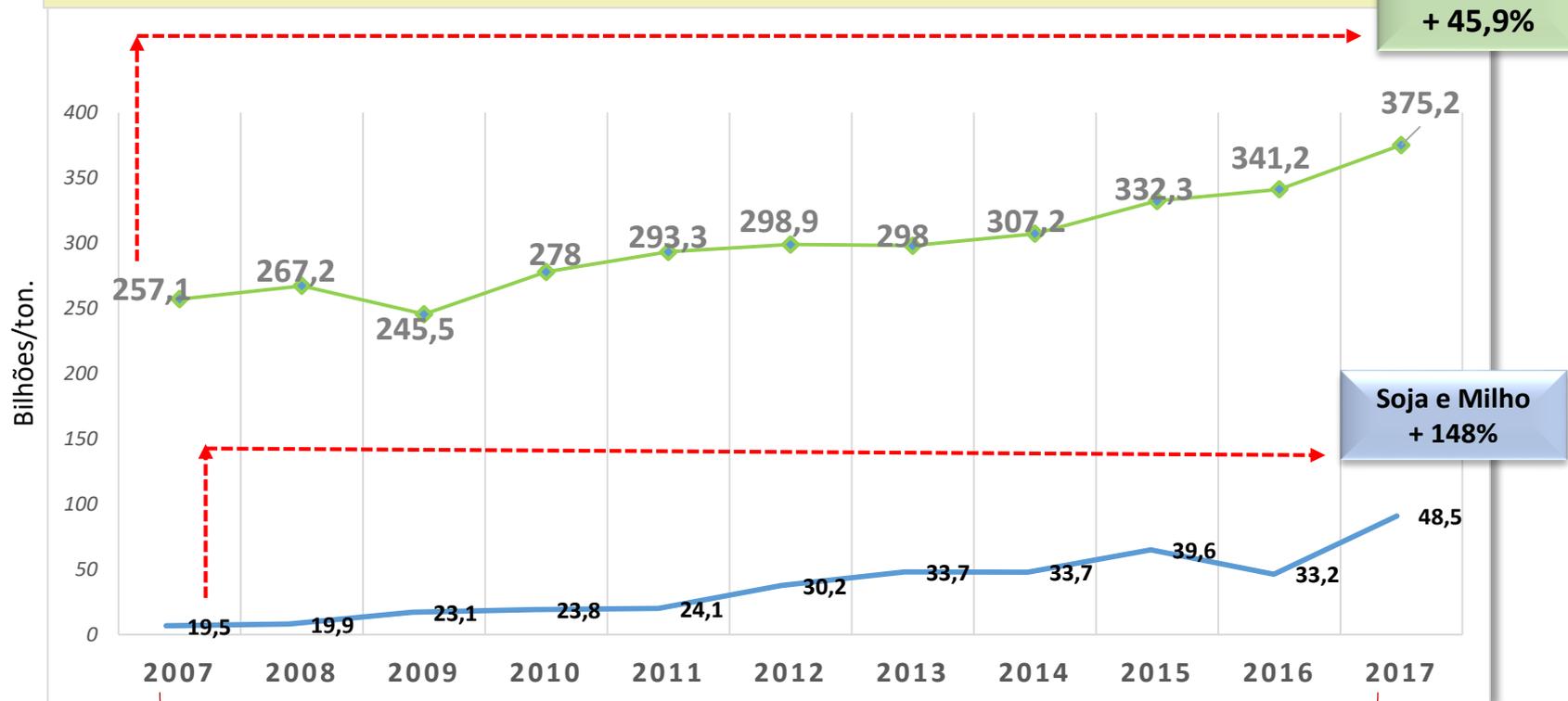


TRANSPORTE FERROVIÁRIO

MOVIMENTAÇÃO 375,2 bilhões/ton.

De carga por Km/útil - (TKU) foram transportados em 2017

QUANTIDADE DE CARGA TRANSPORTADA (TKU) - 2006 A 2017 –
Bilhões/ton.

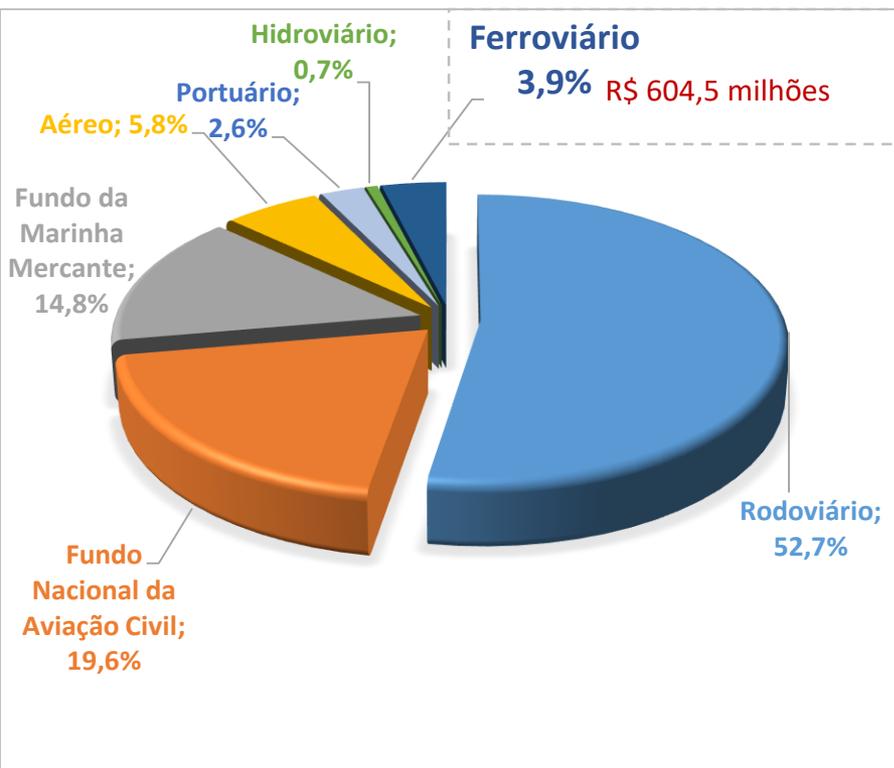


INVESTIMENTO PÚBLICO APLICADO EM TRANSPORTES

-10,2%

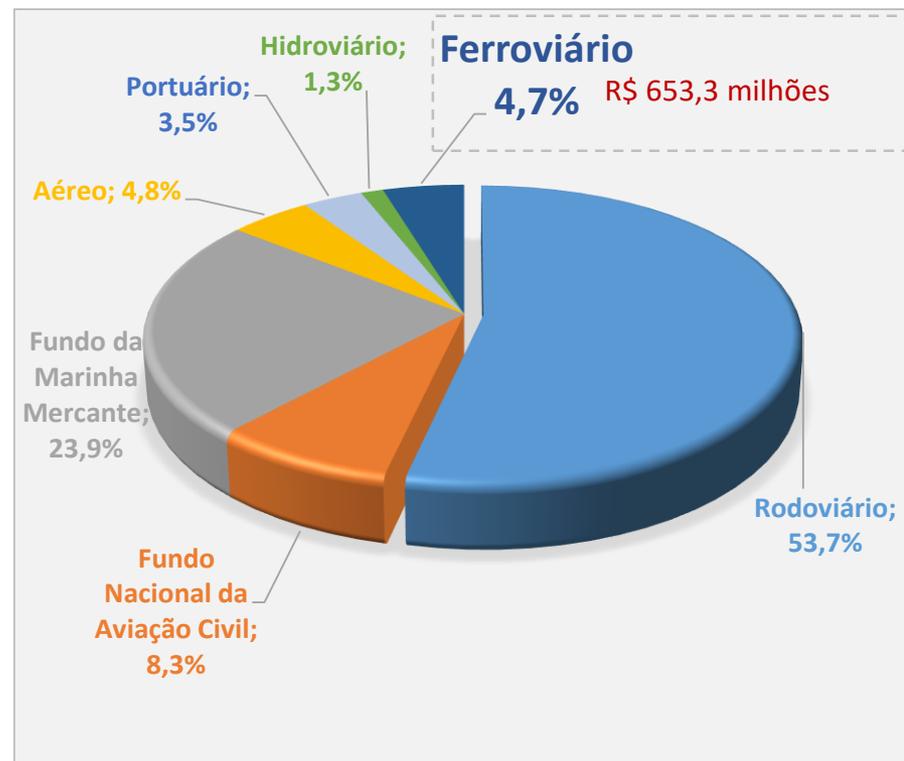
2017

R\$15,5 bilhões



2018

R\$13,9 bilhões



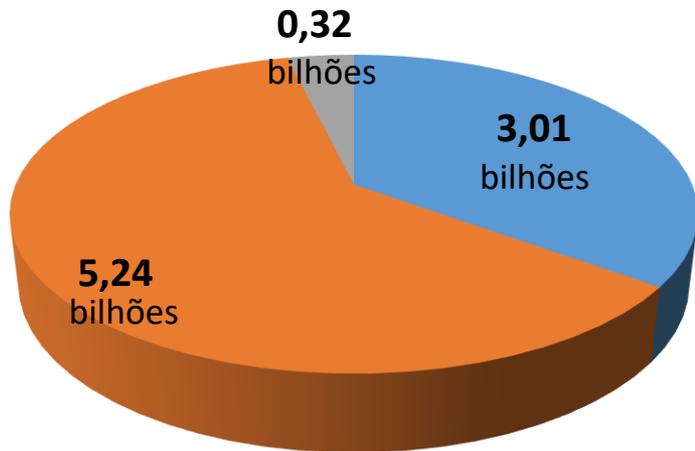
INVESTIMENTO PRIVADO EM TRANSPORTES

Aplicado em Concessões Federais

- 5,8%

R\$ 8,6 bilhões

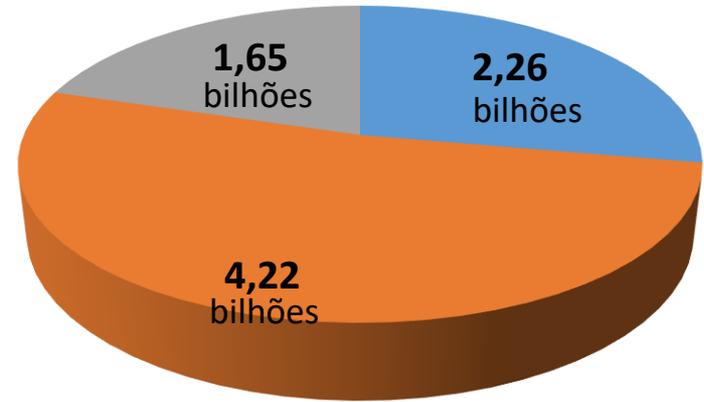
2017



35% Rodoviário 61% Ferroviário 4% Aéreo

R\$ 8,1 bilhões

2018

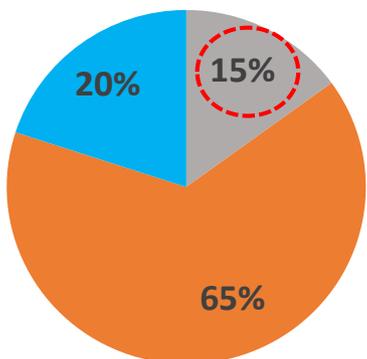


28% Rodoviário 52% Ferroviário 20% Aéreo

PARTICIPAÇÃO DO SETOR FERROVIÁRIO

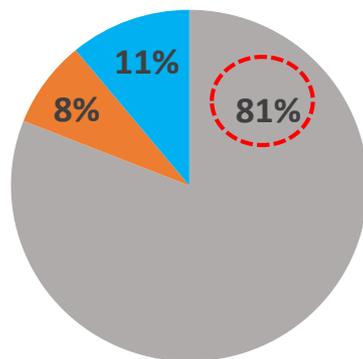
Matrizes de Transporte em Países de Mesmo Porte Territorial

Brasil



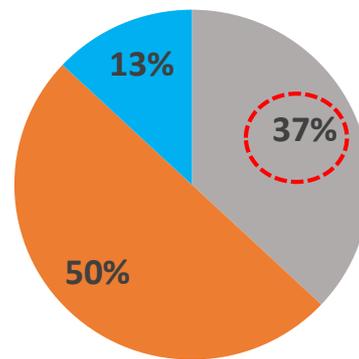
■ Ferroviário ■ Rodoviário
■ Aquaviário

Rússia



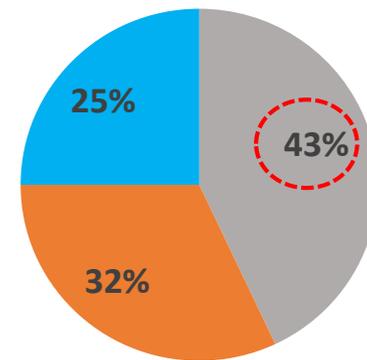
■ Ferroviário ■ Rodoviário
■ Aquaviário

China



■ Ferroviário ■ Rodoviário
■ Aquaviário

EUA



■ Ferroviário ■ Rodoviário
■ Aquaviário

2º

Leilão da Norte Sul

Início do Debate com o Ministro da Infraestrutura e a Bancada de Goiás na Câmara dos Deputados



Renovação antecipada de concessões de ferrovias

Equívocos do Leilão do trecho licitado

Prazo muito curto para o **Direito de Passagem** em relação ao período da Concessão

Valor da outorga do leilão muito **abaixo do investimento público** realizado.

Encarecimento do Frete e prejuízos ao transporte de cargas

Concentração do mercado da infraestrutura ferroviária em apenas duas empresas

Desestímulo à livre concorrência e a novos investimentos

Volume disponibilizado para o **Direito de Passagem**.

3º

Renovações Antecipadas Malha Paulista



R\$2,8 BILHÕES = EXIGÊNCIA DE INVESTIMENTOS ATÉ 2025

O [Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#) deu aval nesta quarta-feira, 27/11, ao modelo de **renovação antecipada de concessões de ferrovias**.

O relator do processo, **Ministro Augusto Nardes**, afirma que **o julgamento da prorrogação do contrato da Malha Paulista** deve servir de referência para futuras decisões envolvendo a Estrada de Ferros Carajás, Estrada de Ferro Vitória Minas, Ferrovia MRS Logística e Malha Sul.



Determinações e Recomendações do TCU

- A Concessionária vencedora deverá realizar investimentos (gatilho) quando a utilização de capacidade da ferrovia alcançar 90%.
- A **concessionária terá 18 meses para fazer o inventário dos bens**, um procedimento necessário para medir exatamente o valor das benfeitorias já realizadas na malha e quanto a União deve de indenização por essas melhorias. Em estimativas preliminares, esse valor é de R\$ 1 bilhão.
- Em vez de pagar um bônus de outorga pela prorrogação do contrato, a concessionária **terá que investir recursos na resolução dos chamados “conflitos urbanos”**, como são chamados os impactos gerados sobre o trânsito ou sobre a circulação de pessoas nas regiões do traçado da linha férrea. **A Malha Paulista cruza 70 cidades, afetando milhões de cidadãos.**

Determinações e Recomendações do TCU

- A ANTT deverá adotar providências voltadas a aferir as informações apresentadas pela concessionária acerca dos **números de ociosidade da Malha Paulista**, a fim de assegurar que terceiros interessados possam se utilizar da via e assim incrementar a competitividade no setor de transporte ferroviário;
- A ANTT deverá avaliar formas **de promover o uso das ferrovias por meio do compartilhamento cruzado entre as concessionárias** e também por meio dos operadores ferroviários independentes, considerando durante as discussões da Agenda Regulatória a conveniência e a oportunidade de incluir mecanismos de revisão periódica das tarifas-teto e das demais condições operacionais estabelecidas **para a operacionalização do direito de passagem**
- A ANTT deverá **incluir, sob determinação do TCU, mecanismos para mitigar o risco de a concessionária restringir deliberadamente o compartilhamento de sua via à terceiros** que reúnam as condições para realizar o transporte independente, a exemplo da inserção de cláusula prevendo a obrigatoriedade de a concessionária informar ao concedente sempre que a intenção de celebrar algum Contrato Operacionais de Transporte (COT) vier a se frustrar, apresentando as justificativas para a não formalização de tal contrato, dentre outros mecanismos que julgue apropriados

Determinações e Recomendações do TCU

- O Ministério da Infraestrutura deverá elaborar estudo técnico-econômico que contemple as **avaliações de alternativas possíveis (modelo vertical, horizontal ou misto) e análise custo-benefício para subsidiar a escolha da melhor modelagem para as concessões ferroviárias do país (seção IX do Voto);**
- **A ANTT deverá promover estudos para avaliar a existência de excessos na cobrança,** reajustamento e reavaliação das receitas acessórias, tornando o mecanismo de alteração de preços mais transparente e condizente com o mercado concorrencial;

4º

**Novo Marco Legal das Ferrovias
em tramitação no Senado
PLS 261/2018**

PLS 261/2018

RELATÓRIO DO NOVO MARCO LEGAL DAS FERROVIAS

- Trechos de ferrovias abandonados podem voltar a ser licitados;**
- Possibilidade de serem utilizadas as autorizações, em regime privado, para desenvolvimento de novas ferrovias;**
- Investidores poderão construir e operar ferrovias, responsabilizando-se integralmente pelos investimentos e riscos do negócio;**
- Inclui a autorregulação – quando as ferrovias, reunidas em entidades associativas, poderão regular entre si o trânsito de pessoas e de mercadorias nas suas linhas férreas, cabendo ao Governo dirimir os casos de conflito não conciliados consensualmente.**

PLS 261/2018

NOVO MARCO LEGAL DAS FERROVIAS

Dispõe sobre:

- I – a exploração indireta pela União do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, que transponham os limites de Estado ou Território, ou que se conectem às ferrovias federais;
- II – as atividades desempenhadas pelas administrações ferroviárias privadas;
- III – a autorregulação ferroviária;
- IV – a segurança do trânsito e do transporte ferroviário

EMENDAS SENADORA KÁTIA ABREU

EMENDA 8: Garante o **Direito de Passagem nas Autorizações em Caso de Capacidade Ociosa e Garantia do Direito de Passagem ao Operador Ferroviário Independente** nos Novos Contratos e nos Contratos Renovados ou Repactuados.

EMENDA 9: Prevê o uso de mecanismo de arbitragem para **regular a prestação e o custo dos serviços acessórios nos contratos** de concessão, além de estabelecer teto para o custo total das tarifas acessórias. (20% do frete).

EMENDA 10: Permite o regime de autorização para construção de pátios independentes de modo a **reduzir os custos das tarifas dos serviços acessórios.**

EMENDA 11: Garante o **Direito de Passagem na transição de regime de concessão** para autorização e exclusão da possibilidade de dispensa de licitação.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR SENADORA KÁTIA ABREU EM 2019

4 intervenções em
Audiências Públicas
nas Comissões do
Senado Federal

2 Pronunciamentos no
Plenário do Senado
Federal

Ação ajuizada no STF
defendendo o Direito de
Passagem em Audiências
com os Ministros
Carmem Lúcia e Luís
Roberto Barroso

Visita ao Ministro da
Infraestrutura
exigindo salvaguarda

Reunião com os Ministros
do TCU; Vital do Rego,
Raimundo Carreiro, Aroldo
Cedraz e José Múcio no dia
26/11 e Augusto Nardes,
em 27/11.

Visita ao Diretor
da ANTT, Davi
Barreto, em
26/11

Acompanhe a **Senadora Kátia Abreu** nas redes sociais



senadorakatiaabreu



senadorakatiaabreu



katiaabreu



senadorakatiaabreu

